



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0005 Prop

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0062/2017, TOMADA DE PREÇOS N° 0005/2017.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM n° 111/2017, de 06 de abril de 2017, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretário Daniel Strada e demais membros, para procederem a abertura das Propostas Financeiras da Tomada de Preços n° 0005/2017, de acordo com a Lei n° 8.666/93, alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global para a Contratação de empresa de Engenharia para a **Execução de Obras de terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária, da Rua Thomé de Souza, no Bairro Aparecida, com extensão de 400,00m**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Com recursos oriundos da operação de crédito junto ao BADESC, Contrato n° 2013001010. Estiveram presentes as seguintes empresas, e os respectivos representantes:

- **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. André Silva Debastiani, não credenciado;
- **PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, tendo como representante o Sr. Andre Pazini Ramos;
- **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, tendo como representante o Sr. Alcyone Cesar de Oliveira.

Passou-se os envelopes para que os presentes verificarem a inviolabilidade dos mesmos e então procedeu-se a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas, que após análise pelo representante nada tem a declarar. Na análise feita pela Comissão de Licitações verificou-se que as propostas estão legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Diante do exposto, Ficam classificadas em:

- 1º lugar a empresa: **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, com valor global de R\$ 382.505,15 (Trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e cinco reais e quinze centavos);**
- 2º lugar a empresa: **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, com valor global de R\$ 415.415,15 (Quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e quinze reais e quinze centavos);**
- 3º lugar a empresa: **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, com valor global de R\$ 436.051,02 (Quatrocentos e trinta e seis mil e cinqüenta e um reais e dois centavos);**
- 4º lugar a empresa: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A., com valor global de R\$ 472.327,99 (Quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) e;**
- 5º lugar a empresa: **PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 510.029,51 (Quinhentos e dez mil e vinte e nove reais e cinqüenta e um centavos).**

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla. Eu Daniel Strada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 30 de Maio de 2017.



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Presidente

**DANIEL STRADA**  
Secretário

**LEANDRO MAZARI SILVA**  
Engenheiro Civil

Proponentes:

**TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**

**CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**

**PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**